

TCE-GO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

19/05/2026

Sumário

1. Giro - Encerrado .....
2. Governador nega retirada de “autonomia” dos poderes .....
3. Encerrado .....
4. TCE-GO fixa prazo para Detran atender norma sobre exame toxicológico .....

O POPULAR - GO • impresso • tce-go
15 de Maio de 2026 às 00:00

Giro - Encerrado

Visualizar notícia



Encerrado

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) acolheu recurso da Secretaria da Economia e arquivou denúncia proposta pelo Sindifisco sobre possíveis irregularidades no programa Negocie Já II. O questionamento analisado pelo órgão tratava da aplicação de descontos sobre atualização monetária no âmbito do programa.

O POPULAR - GO • impresso • tce-go
15 de Maio de 2026 às 00:00

Governador nega retirada de “autonomia” dos poderes

Visualizar notícia

Daniel nega perda de liberdade de Poderes sobre orçamento

LDO Governador rebate o presidente da Assembleia Legislativa, Bruno Peixoto (UB), que articulava mudanças no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027. Deputado recua após reação do Executivo P4

Governador nega retirada de "autonomia" dos poderes

LEGISLATIVO Após presidente da Alego citar mudanças na LDO de 2027, Daniel Vilela rebate que texto não muda atual liberdade orçamentária individualizada; alteração na proposta é descartada

Rubens Salomão
rubens.salomao@opopular.com.br

Fábio Lima



Governador Daniel Vilela (MDB): única alteração na atual LDO é referente às normas pela adesão ao Propag

O governador Daniel Vilela (MDB) rejeitou nesta quinta-feira (14) que o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para 2027 estabeleça qualquer limitação à liberdade orçamentária de poderes e órgãos autônomos. A definição ocorreu em resposta direta à declaração do presidente da Assembleia Legislativa de Goiás (Alego), Bruno Peixoto (UB), que defendeu alterações em pontos do texto que, segundo ele, passariam a exigir "anuência" do Executivo para a movimentação de recursos dentro das fontes dos poderes.

"Não existe nada disso. Quem informou isso para o Bruno, informou de forma equivocada. Não há nenhum texto diferente da LDO de 2025", afirmou Daniel, em referência à legislação aprovada no ano passado para o exercício de 2026. A declaração foi dada a questionamento do repórter Gabriel Neves, do POPULAR. Depois de ser rebatido, Peixoto voltou atrás e recuou da intenção de promover mudanças no texto encaminhado pelo Executivo. "A redação ficou dúbia, porém concordamos com o Poder Executivo", apontou o presidente da Alego à colunista Cileide Alves.

Peixoto ainda alegou que teria havido um desencontro de interpretação, acrescentou que não há necessidade de fazer mudanças e que o assunto está "superado". Além de apontar que os trechos questionados pela Alego são os mesmos que já estão em vigor neste ano, Daniel afirmou que a única alteração é referente ao Programa de Pleno Pagamento das Dívidas dos Estados (Propag), a que Goiás aderiu em dezembro de 2025.

"A única coisa que tem diferente é um trecho que é replicado do Propag, porque em 2025 nós ainda não havíamos aderido ao Propag. Então, não há nenhum interesse do governo de tirar qualquer tipo de autonomia. A gestão orçamentária é individualizada, cada poder faz", garantiu. O posicionamento do governador foi definido na quarta-feira (14), em reunião com a secretária estadual da Economia, Renata Noleto, realizada após a publicação do POPULAR que detalhou os trechos questionados pelo Legislativo.

Como antecipado pela reportagem, houve incômodo entre os Poderes e órgãos a partir do entendimento de que a proposta de LDO apresentaria a necessidade de "coordenação fiscal centralizada", pela Secretaria da Economia. Renata detalhou a Daniel a comparação entre os dois textos, que têm trechos idênticos ao tratar, por exemplo, da possibilidade de que propostas dos poderes em desacordo com normas ou limites monetários possam "ser devolvidas à origem para correção".

Outra parte repetida se refere à definição da pasta e da Controladoria-Geral do Estado (CGE) como responsáveis pelo acompanhamento da execução, controle e aplicação das normas estabelecidas na LDO. Também não houve alteração na previsão de que as propostas legislativas dos órgãos devem ser submetidas à Economia para "análise técnica prévia".

A reportagem ainda apurou que outros poderes inicialmente reclamaram também do artigo 42, que prevê a exigência de portaria do titular da Economia para a realização de "adequações orçamentárias internas não modificativas". A previsão, no entanto, se refere exclusivamente a adequações e aberturas de créditos suplementares do próprio Executivo. O parágrafo único do artigo 43 define, na sequência, que as mesmas medidas podem ocorrer nos poderes e órgãos, com autorização dos próprios titulares e "dispensada a manifestação da Economia".

INTERPRETAÇÃO

Foi com base na avaliação sobre esses trechos, que Peixoto disse, anteriormente, que o projeto de LDO estaria estabelecendo "a solicitação dos poderes ao chefe do Executivo" e adiantar que buscaria conversa com o governo "para que a gente tenha e continue com essa liberdade".

"Tudo é centralizado na Economia, inclusive os recursos saem da Economia, do Poder Executivo e vão para os poderes independentes e constituídos. Então, não há nenhuma diferença. Acho que alguém deve ter, de forma inadvertida e de forma equivocada, levado essa informação. Não há nenhuma mudança nesse aspecto", rebateu Daniel.

Renata afirmou que não houve abertura de qualquer diálogo com a Alego ou outros poderes sobre o tema e definiu que não há interferência na autonomia orçamentária. "Falei com o governador no dia da reportagem. A gente encaminhou um projeto de LDO para 2027 exatamente idêntico à LDO de 2026. Nenhum ponto, dispositivo ou regramento inova em relação à LDO que está vigente no que diz respeito a prerrogativas e autonomia, que os poderes têm por força legal", enfatizou.

"A gente fez inclusive uma nova varredura no projeto. Tentamos olhar a reportagem e fazer essa varredura procurando o que teria de inovação e que poderia incorrer numa fragilização ou numa retirada de prerrogativa, não encontramos absolutamente nada", disse. "Não tem esse diálogo. Eu, pelo menos, ainda não fui procurada, assim como ninguém da minha equipe, para tratar desse assunto", afirmou a secretária.

O projeto de LDO foi enviado pelo governo estadual à Alego em 30 de abril, no fim do prazo constitucional que define protocolo até oito meses antes do encerramento do exercício fiscal. O texto, no entanto, ficou parado por decisão do presidente, que fazia análise prévia da matéria junto à procuradoria da Casa. Assim, a proposta aguarda há 15 dias a leitura em plenário, que pode ocorrer na terça-feira (19), para iniciar a tramitação, na Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.

Redistribuição evitará que órgãos ultrapassem teto

Rubens Salomão
rubens.salomao@opopular.com.br

O definição do teto de gastos para poderes e órgãos autônomos, por meio de projeto de lei do governo estadual, não será baseada nos critérios definidos pela Lei Federal 212/2025, que instituiu o Programa de Pleno Pagamento das Dívidas dos Estados (Propag), a que Goiás aderiu em dezembro. De acordo com a secretária estadual da Economia, Renata Noleto, os critérios para a redistribuição do limite global de gastos serão acordados nos diálogos sobre as demandas de cada poder, com a garantia de que nenhum ultrapassará o teto individual.

"O Executivo tem a prerrogativa de encaminhar um projeto de lei. A própria Lei Complementar 212 estabelece que o teto, se eu não encaminhar esse projeto, aí sim vai analisar individualmente pelas regras da lei do Propag e do decreto que a regulamentou", afirma Renata. A base de cálculo prevista pelo programa define a soma das despesas primárias empenhadas em 2021 ao acumulado do IPCA no período, além de até 70% do incremento da receita.

"O fato é que a gente tem essa prerrogativa de redistribuição do teto, que é global ao Estado, e buscamos ter como ponto de partida uma análise que já preveja o cumprimento do teto pelo Estado como um todo. Por isso, não faz sentido falar sobre quem rompeu ou não rompeu o teto. Ninguém rompeu ainda e a gente está justamente estabelecendo um mecanismo, uma forma de redistribuição de teto, para que o Estado como um todo cumpra. Esse é o objetivo", diz.

As principais demandas para expansão do teto de gastos são apresentadas por Tribunal de Justiça (TJ-GO), Defensoria Pública do Estado (DPE) e Assembleia Legislativa e Goiás (Alego). Depois de reuniões gerais do governador Daniel Vilela (MDB) com os poderes, Renata realiza série de encontros para definir a redistribuição e indica o atendimento aos pedidos adicionais.

"Provavelmente deve acontecer (o atendimento) justamente porque o objetivo é esse, de equilibrar, nessa redistribuição, e seguir a regra que está posta. Sem a lei ordinária que a gente vai encaminhar, poderia incorrer em um eventual descumprimento de teto. Então, a gente está trabalhando para equilibrar para que aquele que hoje, na situação atual, poderia romper, para que isso não aconteça", define.

A auxiliar confirma a expectativa, apresentada pelo governador, para que o projeto de redistribuição do teto seja enviado à Alego até o fim do mês. Renata esteve com TCM, TCE e Defensoria Pública e as agendas devem ser encerradas até a próxima quarta-feira (20).

O POPULAR ONLINE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
15 de Maio de 2026 às 06:15

Encerrado

Visualizar notícia

Encerrado

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) acolheu recurso da Secretaria da Economia e arquivou denúncia proposta pelo Sindifisco sobre possíveis irregularidades no programa Negocie Já II. O questionamento analisado pelo órgão tratava da aplicação de descontos sobre atualização monetária no âmbito do programa.

TRIBUNA DO PLANALTO ONLINE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
15 de Maio de 2026 às 00:00

TCE-GO fixa prazo para Detran atender norma sobre exame toxicológico

Visualizar notícia

O exame toxicológico é exigido para obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias C,D e E

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran) deverá implementar, no prazo máximo de 120 dias, a aplicação de multas aos motoristas que não realizarem o exame toxicológico periódico. Determinação nesse sentido foi expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) ao julgar, na sessão plenária finalizada na quinta-feira (14), representação da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) dando conta do descumprimento de norma constante do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

O processo foi relatado pelo conselheiro Saulo Mesquita e estabeleceu o prazo de 30 dias para que o Detran apresente ao TCE-GO o cronograma das medidas a serem implementadas. A Senatran informou que apenas quatro estados da federação têm alimentado regularmente o Registro Nacional de Infrações de Trânsito e que Goiás está entre os inadimplentes.

O exame toxicológico é exigido para obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias C,D e E – os chamados motoristas profissionais – e sua repetição a cada dois anos e seis meses para os condutores com menos de 70 anos de idade. Ao ser intimado, o jurisdicionado respondeu que em três diferentes processos vinha tentando aclarar dúvidas sobre a aplicabilidade da norma.

Ao examinar o caso, a unidade técnica do TCE-GO concluiu pela não aceitação das justificativas apresentadas pelo Detran e sugeriu a intimação do seu dirigente para apresentar e comprovar ações concretas e imediatas para implementar a aplicação da referida multa.

No acórdão, aprovado por unanimidade, foram estabelecidos os prazos para o Detran atender os dispositivos do CTB sobre o exame toxicológico, sujeitando-se a autoridade responsável a penalidades em caso de descumprimento.